

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 15/07/2024

DESIGNA, a contar de 18 de julho de 2024, e nos termos do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 009/2024, firmado entre a JUCERJA e a empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA., objeto do processo administrativo nº SEI-220005/001534/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

ANGELA TERESA CANAL, Assessora, ID. Funcional nº 5035372-1, para a exercer a função de GESTORA;

MAURÍCIO BRANDÃO CARNEIRO, Engenheiro, ID. Funcional nº 2697381-2, para a exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO;

ANTÔNIO ISMAR DIQUE TURCO, Assessor, ID. Funcional nº 5070033-2, para exercer a função de FISCAL;

ALBERTO DE MATTOS BRUNNER, Assistente, ID. Funcional nº 5717795, para exercer a função de FISCAL; e

WANDERLEY ENEAS GONÇALVES, Secretário II, ID. Funcional nº 4254716-4, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Aos servidores designados cabem as atividades previstas no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como as demais orientações constantes nos autos do Processo supramencionado.

Id: 2580222

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/CGE Nº 5996 DE 15 DE JULHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor, no processo nº SEI-350002/009053/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº SEI-320001/002477/2023;

- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e a CGE;

- o Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS - possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e 03 (três) representantes da Controladoria Geral do Estado - CGE;

I - como representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar,

a) Titular: Subcoordenador de Área do 1º CPA do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS/SEPM;

b) Titular: P3 do 5º Batalhão de Polícia Militar, e como

c) Suplente: Subcoordenador Operacional da CPROEIS/SEPM;

II - como representantes da Controladoria Geral do Estado:

a) Titular: Adriana Paixão de Almeida - Assessora Especial, Matrícula/ID: 2018791-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.759.747-10;

b) Titular: Márcio Pereira Basílio - Coordenador de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, Matrícula/ID: 2453395-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.776.108-82; e como

c) Suplente: Marcelo Francisco Nogueira Martins - Coordenador de Operações e Investigações, Matrícula/ID: 5006788-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.906.047-51.

Art. 2º - Esta Comissão terá como objetivo organizar as ações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Controladoria Geral do Estado - CGE, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Parágrafo Único - A participação na comissão ora constituída não será remunerada e não implicará em qualquer aumento de despesa.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador Geral do Estado

Id: 2580417

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DA REITORA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/UENF Nº 6092 DE 16 DE JULHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NA FORMA QUE SE SEGUE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor, e

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº SEI-260002/001680/2024;

- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e a UENF;

- o Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS - possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA, que será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e 03 (três) representantes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF;

I - Como representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar:

a) Titular: Subcoordenador de Área do 6º CPA do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS/SEPM;

b) Titular: P3 do 8º Batalhão de Polícia Militar, e como

c) Suplente: Subcoordenador Operacional da CPROEIS/SEPM;

II - Como representantes da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro:

a) Titular: Marcelo Viana Pacheco, Assessor de Manutenção e Zeladora. ID funcional: 639978-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 007052047-07;

b) Titular: Rogério Almeida de Castro - Prefeito da UENF, ID funcional: 641465-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 990687537-20; e como

c) Suplente: Letelbe Gomes Azevedo Junior- Técnico Administrativo, ID funcional: 414512-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 885945487-53.

Art. 2º - Esta Comissão terá como objetivo organizar as ações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

ROSANA RODRIGUES - Reitora
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Id: 2580418

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 6.126 DE JULHO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, ASSESSORIA TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DE PORTFÓLIO DE CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora dos contratos abaixo relacionados para fins de acompanhamento e fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, do contrato abaixo relacionado, a partir desta data:

GESTOR:

I - MAJ PM RG 71.631 RONALDO NASCIMENTO DE FREITAS - ID. Funcional nº 2288137-9;

GESTOR SUBSTITUTO:

I - CAP PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO - ID. Funcional nº 4256378-0;

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - MAJ PM NUT RG WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS - ID. Funcional nº 4352410-9;

II - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS - ID. Funcional nº 4398448-7;

III - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES - ID. Funcional nº 4398782-6.

EQUIPE DE APOIO:

I - CAP PM RG: 84.596 IVSON SOUZA BARRETO - ID. Funcional nº 4276050-0;

II - 1º SGT PM RG: 73.524 FÁBIO TEIXEIRA DA SILVA - ID. Funcional nº 2276528-0;

III - 1º SGT PM RG: 77.990 IGOR MARQUES BARBOSA DE CAMPOS - ID. Funcional nº 593276-9;

IV - 2º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS - ID. Funcional nº 4328370-5;

V - 3º SGT PM RG: 90.345 CYNTHIA APARECIDA DE MATTOS - ID. Funcional nº 4320723-5;

VI - 3º SGT PM RG: 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO BRITO - ID. Funcional nº 4404587-5;

VII - 3º SGT PM RG: 91.400 ALINE BARBOSA DE CASTRO - ID. Funcional nº 4409371-3

VIII - 3º SGT PM RG: 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA - ID. Funcional nº 4410175-9;

IX - 3º SGT PM RG: 91.836 ENICARLOS MARINS SANTOS - ID. Funcional nº 4410458-8;

X - 3º SGT PM RG: 93.813 PLÍNIO ROBERTO MATTOS PORTAL - ID. Funcional nº 4420942-8;

XI - 3º SGT PM RG: 95.004 BRUNO CLEMENTE JOSÉ - ID. Funcional nº 4424396-0;

XII - 3º SGT PM RG: 96.489 THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA - ID. Funcional nº 5005473-2;

XIII - CB PM RG: 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA - ID. Funcional nº 5019922-6;

XIV - CB PM RG: 103.231 GISELLE JACINTO BULCÃO MATHIAS - ID. Funcional nº 5030160-8;

XV - CB PM RG: 103.976 SUELLEN NETO RIBEIRO - ID. Funcional nº 5031079-8;

XVI - SD PM RG: 110.716 NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTA-NA - ID. Funcional nº 4454671-8.

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350169/002190/2023	103/2023-DLP	PESCADOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002187/2023	104/2023-DLP	CARNE VERMELHA	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002188/2023	105/2023-DLP	AVES	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002755/2023	137/2023-DLP	PRODUTOS SOLÚVEIS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002756/2023	138/2023-DLP	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002757/2023	139/2023-DLP	FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350169/002758/2023	140/2023-DLP	CEREAIS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
SEI-350169/002760/2023	141/2023-DLP	BEBIDAS	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP
SEI-350192/002763/2023	142/2023-DLP	AÇÚCAR, DOCES E GELÉIAS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
SEI-350192/002756/2023	143/2023-DLP	ITENS ESPECÍFICOS HOSPITAIS	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP
SEI-350169/004312/2023	001/2024-DLP	PÃES CONGELADOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/000900/2024	053/2024-DLP	FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/002833/2024	060/2024-DLP	OVOS E LATICÍNIOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/003684/2024	074/2024-DLP	ÓLEOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/004718/2024	091/2024-DLP	PRODUTOS SOLÚVEIS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/005422/2024	092/2024-DLP	FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/005417/2024	093/2024-DLP	CONDIMENTOS E CORRELATOS	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.
SEI-350006/005071/2024	094/2024-DLP	CEREAIS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
SEI-350006/005076/2024	098/2024-DLP	AÇÚCAR, DOCES E GELÉIAS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.